

INDÚSTRIAS ROMI S.A.

CNPJ - 56.720.428/0001-63/NIRE - 35.300.036.751

COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
nº 30/10**

1. DATA E HORÁRIO: 7 de dezembro de 2010, às 11h00. **2. LOCAL:** Distrito Industrial da Companhia, localizado na Rodovia Luís de Queiroz (SP-304), km 141,5, em Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo. **3. PRESENÇA:** A maioria dos membros do Conselho de Administração. **4. MESA DIRETORA:** Américo Emílio Romi Neto - Presidente e André Luís Romi – Secretário. **5. DELIBERAÇÕES: JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO:** Foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Diretoria da Companhia a efetuar o pagamento de Juros sobre Capital Próprio aos seus acionistas, nos termos da legislação aplicável, no valor bruto de R\$ 10.466.056,58 (dez milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos), representando R\$ 0,14 (quatorze centavos de real) por ação, devendo os valores correspondentes ser creditados no dia 30/12/2010 e pagos no dia 21/1/2011, com base na posição acionária de 8/12/2010. Não incidirá correção monetária a qualquer título no período compreendido entre esta data e a data do pagamento, devendo ser descontado o Imposto de Renda na Fonte, na forma da lei. A partir de 9/12/2010, as ações da Companhia serão negociadas "Ex-Juros". Os juros deverão ser pagos por intermédio da Instituição Financeira Depositária das Ações Escriturais da Empresa – Banco Bradesco S.A. Os acionistas usuários da custódia fiduciária terão seus juros sobre o capital próprio creditados, conforme procedimentos adotados pela BM&FBovespa. “Ad referendum” da A.G.O. de 2011, o montante dos créditos de juros sobre o capital próprio poderá ser imputado ao valor dos dividendos obrigatórios do exercício fiscal de 2010, nos termos dos Artigos 23, itens 13 e 40, alínea "b" dos

Estatutos Sociais, ajustado nos termos dos Artigos 202 e 204 da Lei 6.404/76.

6. APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Esta ata foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. (aa) Américo Emílio Romi Neto - Presidente, André Luís Romi - Secretário, Mônica Romi Zanatta, Carlos Guimarães Chiti, Paolo Guglielmo Bellotti e Alexander Bialer. **7. CONSELHO CONSULTIVO:** Participaram da reunião os Senhores Romeu Romi e Antônio Cândido de Azevedo Sodré Filho, membros do Conselho Consultivo, que tomaram conhecimento dos termos das deliberações, assinando a presente Ata.

Santa Bárbara d'Oeste, 7 de dezembro de 2010

André Luís Romi
Secretário